



LEI Nº 1.215/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

**EMENTA: DENOMINA A SALA DE – ATENDIMENTO DO TRANSPORTE FORA DOMICILIO TFD DE: BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO (BARTÓ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **A SALA DE – ATENDIMENTO DO TRANSPORTE FORA DOMICILIO TFD DE: BARTOLOMEU LOPES DA SILVA FILHO (BARTÓ)**

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias ora instituído após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 29 de março de 2023.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

**Prefeita do Município de Tabira**

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68